



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 04/78

De 14 de fevereiro de 1978

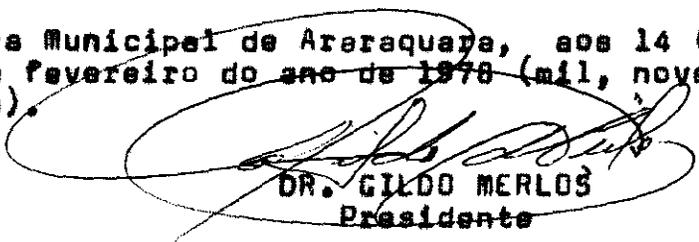
Concede licença ao suplente de vereador em exercício Carlos Alberto Menço, para tratar de assuntos de interesses particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 13 de fevereiro de 1978, com a aprovação do requerimento nº 08/78, faz publicar o seguinte

A T O :

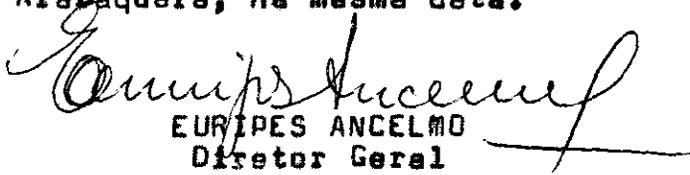
Artigo único - São concedidos, a contar de 13 do corrente mês, 22 (vinte e dois) dias de licença, para tratar de assuntos de interesses particulares, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda do M.D.B. - Movimento Democrático Brasileiro, senhor CARLOS ALBERTO MANÇO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos de legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).



DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EURIPES ANCELMO
Diretor Geral